

ESTADO DO CEARÁ



Recebido em 22 de 08 de 19 95

Expedita Maria Avelar Boaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2016 DE 21 DE AGOSTO DE 1995

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Poções APASPO e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1 Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO POÇÕES - APASPO, entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, reger-se-à pelo Estatuto.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 21 (vinte e hum) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel Salviano Sobrinho
Prefeito Municipal